



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1322

Ji-Paraná (RO), 03 de maio de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-242/2012

INTERESSADA: Semad
ASSUNTO: Reprografia e Encadernação

Acolho o Parecer Jurídico nº 520/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 051/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de empresa para serviços de reprografia e encadernação**, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total **R\$ 7.948,00** (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais);

L.A Martines - ME, itens 02, 03, no valor de **R\$ 948,00** (novecentos e quarenta e oito reais);

E.P de Andrade Impressos Gráficos - ME, itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2332-2012

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição do Sistema Gerencial de Informações Educacionais – SIASI (Licença do Sistema da Rede Vencer).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o Parecer Jurídico nº 519/PGM/2012, fls. 44/45, exarado pela Procuradoria-Geral do Município, formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, para cobrir despesas com Aquisição do Sistema Gerencial de Informações Educacionais - SIASI, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05);

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, em favor da Empresa **Auge Tecnologia & Sistemas Ltda**, CNPJ 00.830.482/0001-07.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais).

Ji-Paraná, 02 maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2332-2012

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição do Sistema Gerencial de Informações Educacionais – SIASI (Licença do Sistema da Rede Vencer).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto constante no Processo Administrativo nº 1-2332-12, em favor da Empresa **Auge Tecnologia & Sistemas Ltda**, CNPJ 00.830.482/0001-07, consistente na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, para cobrir despesas com Aquisição do Sistema Gerencial de Informações Educacionais – SIASI.

AUTORIZO a emissão de empenho no valor de **R\$ 8.700,00** (oito mil e

setecentos reais).
Publique-se no Diário Oficial.

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8234-2012

INTERESSADA: SEMAS / CARVI
ASSUNTO: Convênio
SÚMULA: Repasse Financeiro ao CARVI, nos termos da Lei Municipal n. 2295/2012

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Dr. Arnaldo Egidio Bianco

Senhor Secretário,
Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2295, de 25 de abril de 2012, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do CARVI, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ji-Paraná, 2 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8322-2011 Anexo II

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – oxigênio e ar-comprimido

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo – oxigênio e ar comprimido, constante do Registro de Preços nº 038/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 868/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **White Martins Gases Industriais do Norte Ltda**, no valor total de **R\$ 46.644,00** (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 02 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8012-2012

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Produtividade

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, foi autuado para concessão à servidora Ana Maria Alves Santos Vizeli, Fiscal Sanitário, cadastro nº 11074, para prestar serviços administrativos à Divisão de Vigilância Sanitária.

Devido à longa permanência da mencionada servidora à disposição de outra Secretaria Municipal, desde dezembro de 2011, **INDEFIRO** o presente pleito, **DETERMINANDO** o imediato retorno da servidora às suas atividades na fiscalização sanitária deste Município.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16601/2011

INTERESSADA: Semusa
ASSUNTO: Reforma da Escola Polo Irineu Dresch

Ref.: Prorrogação de Prazo e aditivo de valor
AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 324/PGM/2011**,

celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **J. Rios Engenharia Ltda**, por um período de 30 (trinta) dias, a serem contados 03 (três) dias após a ordem de reinício dos serviços.

Autorizo ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de **R\$ 24.724,86** (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município, Parecer nº 543/PGM/2012.

À Semdes, para Empenho.

À **Pós** à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18380/2011

INTERESSADA: Semg
ASSUNTO: Contratação de empresa

Ref.: Prorrogação de Prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 325/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **J. Rios Engenharia Ltda**, por um período de 30 (trinta) dias, a serem contados 03 (três) dias após a ordem de reinício dos serviços.

Autorizo ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de **R\$ 10.489,58** (dez mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município, Parecer nº 542/PGM/2012.

À Semdes, para Empenho.

À **Pós** à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5000/2011

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Troca de marca

Com base no Parecer nº 420 e 887/CGM/2012, fls. 331 e 361, exarado pela Controladoria Geral do Município.

AUTORIZO a alteração da marca de 05 (cinco) condicionadores de ar de 9.000 BTU'S cujo empenho nº 1632, estabelece a marca **York**, para a marca **Admiral Springer**, em favor da empresa **Distribuidora Record Ltda-ME**.

Publique-se.
Cumpra-se.

À SEMUSA, para providencias.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1731/2012

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (peças) e serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 522/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 029/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de material de Consumo (peças) e serviços**, conforme Projeto Básico (fls. 04/11), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentada pela

empresa S.M.R Santos Comercio de Peças e Serviços, no valor de total R\$ 16.395,70 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Anexo I – no de R\$ 5.695,70 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);

Anexo II – no de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

Anexo III – no de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

Anexo IV – no de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

Anexo V – no de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.17282/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 36.950,00** (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço das dotações vigentes:

ASSISTÊNCIA SOCIAL	02 08 01	GABINETE DASECRETARIA MUNIC.	
346	08.122.2009.2042.2042	Manutenção de	
Serviços Administrativos Gerais - Semas	4.650,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	

Permanente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	

CIA SOCIAL	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-	
380	08.243.1014.1051.1051	PROGRAMA	
PROJOVEM	1.900,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	

Permanente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	

Abriço Municipal	421	08.243.1014.2045.2045	Manutenção do
		4.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material

Permanente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	

cípio	435	08.243.1014.2125.0001	Manut. Centro Ref. Especia-
-------	-----	-----------------------	-----------------------------

lizado de Assistência Social - CREA	1.400,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	

Permanente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	

GERAL DO MUNICÍPIO	02 13 01	GABINETE DA PROCURADORIA	
673	28.846.0000.0004.0004	Cumprim. Sent.	
Judiciais Trans. Julgado - Precatório	3.3.90.91.00	25.000,00	
	1	Sentenças Judiciais	
	002	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001	Recursos Próprios do Município	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

CIA SOCIAL	02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-	
448	08.244.1015.1062.1062	Casa da Família -	
Centro de Ref. Assist. Social	-11.950,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	

Permanente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	

GERAL DO MUNICÍPIO	02 13 01	GABINETE DA PROCURADORIA	
672	28.846.0000.0004.0004	Cumprim. Sent.	
Judiciais Trans. Julgado - Precatório	-25.000,00		
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	Recursos Próprios do Município	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17283/GAB/PMJP/2012

Nomeia Comissão Especial para proceder estudos técnicos, objetivando avaliar os danos causados à Ponte sobre o Rio Machado – BR 364, em consequência do rompimento de adutora da CAERD, instalada sob aquela obra de arte, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o rompimento de adutora da CAERD, instalada sob a Ponte do Rio Machado, na BR 364, e

Considerando que este fato já gerou sérios transtornos ao trânsito da cidade, que é servida pela BR 364, para a ligação dos 1º e 2º Distritos, bem como, pelo trânsito pesado que circula por Ji-Paraná diariamente, para outras localidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial, para proceder estudos e levanta-

tamentos técnicos, objetivando avaliar os danos causados à ponte sobre o Rio Machado – BR 364, e possíveis prejuízos estruturais, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Adelmo Apolinário da Silva;
II – Almir dos Santos Ocampos;
III – Edward Luis Fabris.

Art. 2º A Comissão Especial, ora nomeada, deverá proceder suas diligências, com a produção inclusive de fotografias do local, que deverão integrar relatório circunstanciado das conclusões da comissão, que deverá ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17284/GAB/PMJP/2012

Exonera Wellington Pereira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 074/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Wellington Pereira da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17285/GAB/PMJP/2012

Nomeia Fabiana Ramos Linduardo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 074/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Fabiana Ramos Linduardo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Macelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 17286/GAB/PMJP/2012

Exonera Aylton Francisquetti, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício 057/2012/FCJP,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Aylton Francisquetti**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário da Divisão de Produção Literária e Cultural** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17287/GAB/PMJP/2012

Nomeia Mariana Coelho da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Literário da Divisão de Produção Literária e Cultural da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício 057/2012/FCJP,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mariana Coelho da Silva**, para ocupar o cargo em

comissão de **Chefe da Seção de Apoio Literário da Divisão de Produção Literária e Cultural** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17288/GAB/PMJP/2012

Nomeia Edigar Soares aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 115/12/GAB/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edigar Soares** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância - SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14692/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/SEMFAZ/PMJP/2012

Altera Portaria nº80/SEMFAZ/PMJP/2010, designada para conferir, receber e certificar os serviços constantes nos empenhos nº 4661, 4662, 4663 e 1852.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Wagner Vigatto Bonilha, fica nomeado a servidora Áurea Fabricia Vieira Silva.

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 2 de maio de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL para formação de "Registro de Preço"
Nº 025/CPL/PMJP/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5535/12/SEMOSP

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para formação de "Registro de Preço"**, tipo **Menor Preço por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MARMITEX)**, no valor estimado de **R\$ 198.525,60 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **15 de Maio de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 30 de Abril de 2012

NOEMI BRISOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracajú. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:34hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaques

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009

ISS On-Line
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO
e MOBILIÁRIO
S.A.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra violência

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br